



**DECRETO Nº 174 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 309.461,54 (trezentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$ 309.461,54</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
28 331 0704 2.0321	Manutenção do PASEP	R\$ 150.000,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 150.000,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 154.461,54</b>
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$ 154.461,54
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 154.461,54
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$ 5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 24 de setembro de 2021.

**assinado eletronicamente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7272-4E4E-1940-63DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 24/09/2021 23:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7272-4E4E-1940-63DA>